



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### TERMO DE REFERÊNCIA

Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Capacitação da servidora VALCIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTE da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN, no curso "SIAFI OPERACIONAL PARA INICIANTES", na modalidade presencial, a realizar-se em Brasília, no período de 10 a 14/06/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objetiva atender a capacitação, qualificação e o desenvolvimento continuado dos servidores que atuam na área de Orçamento e Finanças, em atendimento ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024, Lei nº 11.416/2006 e Resolução TSE nº 22.572/2007. O curso também auxiliará nas atividades de execução financeira do Tribunal.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os benefícios diretos e indiretos advindos da realização do curso em questão são o desenvolvimento de competências e habilidades para:

- Entender os principais conceitos da Administração Pública Federal utilizados no sistema SIAFI;
- Compreender o papel do sistema SIAFI na Administração Pública Federal;
- Acessar o sistema SIAFI;
- Diferenciar crédito de recurso;
- Compreender a importância da Contabilidade aplicada ao Setor Público para o melhor aproveitamento das ferramentas do sistema SIAFI;
- Consultar os documentos registrados no SIAFI;
- Consultar transações da execução orçamentária e financeira.

#### 4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada ministrará curso em Brasília, no período de 10 a 14/06/2024.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a liberação dos acessos à plataforma digital, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área e melhor preço ofertado. A ação de treinamento ofertada atende à necessidade de formação do servidor que atua na área de Orçamento e Finanças.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da inscrição individual não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário do **PTRES 217575 – CAP/CAP**, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento, objeto deste Termo de Referência.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.2** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA**  
COFIN



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador**, em 08/05/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000206023** e o código CRC **1E84905F**.

---

Processo nº 0006608-57.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000206023 versão: 2